



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Presidente Vargas Nº 3.125 - Vila Maria - Caixa Postal 34 - CEP: 75.905-900 - Rio Verde - GO Fone/Fax (64) 3624-2400 - CNPJ: 02.058.729/0001-05 - Site: www.rioverde.go.gov.br - e-mail: sefaz@rioverdedegoias.com.br
ALVARÁ DE LICENÇA Nº 65420/2025
COM EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, URBANÍSTICO E DE USO DO SOLO

Inscrição municipal 76491
Início de atividade 06/09/2023
Validade 31/12/2025

Contribuinte

Nome / Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Nome Fantasia: ESTADIO MOZART VELOSO DO CARMO

CNPJ: 32.712.376/0001-15

Endereço: R. OITO, QD: 22, LT: 12, Nº: 28, VILA AMÁLIA, RUA SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA, CEP: 75.906-250

Pelo presente Alvará de licença ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste município no ano de "2025" devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou a quaisquer alterações nos dados cadastrais sem a devida comunicação implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

1 - O Alvará de licença só terá validade com apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.

2 - A licença será cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão de alvará.

3 - Deverá manter a ordem do funcionamento do estabelecimento comercial, sem haver perturbação ao sossego Público de qualquer natureza.

4 - É proibido jogar lixo ou sujar a via Pública, devendo colaborar com a higiene e a limpeza.

5 - É proibido a colocação de placas de propaganda, objetos, monstros e mercadorias de quaisquer natureza nas calçadas ou nos passeios das vias públicas, poderão ocupar com mesas e cadeiras, a parte do passeio correspondente a testada do imóvel a partir das 18:00 horas, desde que fique livre o trânsito público (uma faixa de passeio na largura mínima de 02 (Dois) metros).

6 - O presente alvará não extingue e nem suprime a competência legal dos demais órgãos.

Código	Principal	Descrição
8412400	NÃO	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS

Este alvará deve ser renovado anualmente e estar sempre fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização, juntamente com o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS (CERCON) válido no período deste

Observações

Rio Verde(GO), 16 de Maio de 2025

